

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 03/2025

O MUNICÍPIO DE QUARAÍ, representado pelo senhor Jeferson da Silva Pires, Prefeito Municipal, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei nº 4.254 de 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para **CONTRATAR POR DOZE (12) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, (02) ENTREVISTADORES SOCIAIS** para trabalhar no setor de cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

1. **DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONTRATADOS, CARGA HORARIA E VENCIMENTOS:**

Vagas:

1.1– As vagas serão preenchidas por:

- Dois (02) entrevistadores sociais para trabalhar no setor de cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de (40) horas semanais, percebendo individualmente, o vencimento básico de R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais), com escolaridade de no mínimo nível médio.

- Os aprovados serão contratados para período com término em **29/09/2025, podendo ser prorrogado** a critério da Administração Municipal e desde que exista lei autorizativa.

2- Atribuições dos Contratados

2.1- O/A Entrevistador (ar) social é o profissional, de nível médio, responsável por atuar no setor de Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, desempenhando papel fundamental na garantia do acesso da população aos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.

Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- a) Atendimento ao público: realizar o acolhimento humanizado dos cidadãos que procuram a Secretaria, assegurando escuta qualificada, respeito e clareza na comunicação.
- b) Entrevistas e coleta de informações: aplicar os formulários e instrumentos do Cadastro Único, registrando de forma correta e detalhada os dados socioeconômicos das famílias.
- c) Orientação sobre benefícios: prestar informações claras e atualizadas sobre os programas vinculados ao Cadastro Único, como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.
- d) Atualização cadastral: garantir que as informações das famílias estejam sempre atualizadas, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
- e) Encaminhamentos e suporte: orientar os cidadãos quanto à documentação necessária, prazos e procedimentos, além de encaminhá-los a outros serviços da rede socioassistencial quando houver necessidade.
- f) Zelo pela qualidade das informações: assegurar a fidedignidade dos dados coletados, pois estes são determinantes para a seleção e concessão de benefícios sociais.

Assim, o Entrevistador Social desempenha papel estratégico, atuando como elo entre as famílias em situação de vulnerabilidade e as políticas públicas de proteção social, contribuindo para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades.

3 - Carga Horária:

- a) Entrevistador Social – 40 horas semanais;

4 - Vencimentos:

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Vencimento básico
02	Entrevistador Social	40h	R\$ 1.518,00

5- DAS INSCRIÇÕES:

a. Local/Período/Horário:

Local: Secretaria de Assistência Social e Cidadania- Rua Duque de Caxias, nº 1080

Data da inscrição: **26/08/2025 a 29/08/2025**

Horário: Das **8h às 12h.**

b) O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

c) O requerimento da inscrição, fornecido no **ANEXO II**, deste edital, **DEVERÁ ser IMPRESSO E ENTREGUE JÁ PREENCHIDO**, no local acima indicado, no ato da inscrição e não será efetuada impressão e preenchimento do requerimento de inscrição por parte dos colaboradores da secretaria no momento da entrega de documentos.

d) No ato da inscrição o candidato (a) receberá um comprovante de recebimento de inscrição e entrega de documentos – sendo de inteira responsabilidade do CANDIDATO a conferência e apresentação de todos os documentos citados neste edital. A FALTA de qualquer um dos documentos e comprovações exigidas neste edital – após conferência da comissão organizadora do processo seletivo – implicará na **NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO/A.**

6- DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO.

a) Cópia do documento de identidade;

b) Currículo conforme disponibilizado no **anexo IV** deste edital;

c) Cópia do CPF – caso não conste na identidade;

d) Cópia Comprovante de residência;

- e) Cópia Comprovante de escolaridade (conforme a exigência do cargo);
- f) Cópia certificados de curso/capacitações;
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- h) Declaração sobre disponibilidade de horário, ciência sobre o local de lotação, documento este fornecido no ato da inscrição conforme disponibilizado no **anexo III** deste edital;
- l) Será de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento e entrega do requerimento da inscrição, bem como, dos comprovantes de escolaridade e cursos de aperfeiçoamento;
- j) Todos os informativos serão publicados no mural e no site da Prefeitura Municipal;
- l) A inscrição assegura ao candidato a participação no processo seletivo;
- m) É de responsabilidade EXCLUSIVA do/a CANDIDATO/A verificar a data e horário e prazos do presente processo seletivo;

7-. PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE

7.1 – Serão realizadas provas de língua portuguesa contendo 10 questões objetivas com 5 alternativas e prova de conhecimento específico sobre o cargo, contendo 10 questões objetivas com 5 alternativas – com valor de 1,0 ponto CADA – SOMANDO O TOTAL ENTRE AS DUAS PROVAS DE 20 PONTOS.

7.2 O/A candidato/a que ZERAR as provas estará automaticamente ELIMINADO/A da segunda fase **(ANÁLISE DE CURRÍCULO)**.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da PROVA, preferencialmente, com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação com foto.

7.4. O aparelho celular devesse estar desligado;

7.5 A prova terá 2 horas de duração e os 3 últimos candidatos permanecerão na sala para que todos deixem o local juntos.

7.6 Após o início da prova objetiva – conforme horário determinado por este edital, NÃO será permitido o ingresso de candidatos (as) no local da prova o que imediatamente implicará na eliminação do candidato/a.

7.7 O resultado preliminar e prazos de recurso da 1ª fase – provas objetivas – estão descritos no CRONOGRAMA – deste edital ANEXO I.

7.8 O conteúdo programático para a prova de língua portuguesa e conhecimento específico estão disponíveis no **ANEXO VI** do presente edital.

8- LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA

8.1 **LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Rua Duque de Caxias nº 1080 – Sala de grupos CREAS EMPODERA;**

8.2 **DATA:** 09/09/2025

8.3 **HORÁRIO:** 14:00 HORAS ATÉ 16:00;

8.4 O CANDIDATO/A deverá trazer caneta azul para a realização da prova pois NÃO serão disponibilizados materiais aos candidatos, e o fato de NÃO portar o material necessário para a realização da prova implicará na desclassificação do candidato(a);

9- DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico, conforme **ANEXO V** deste edital, à Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo, entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, das 8h às 12h do dia **12/09/2025 ATÉ 15/09/2025 de 2025**, com prazo previsto para o julgamento e divulgação dos resultados para o dia **16/09/2025**.

10- ANÁLISE DE CURRÍCULO - 2ª FASE

A análise dos currículos será realizada ENTRE OS DIAS: se NÃO houver recurso (17/09/2025 a 22/09/2025) se houver recurso (19/09/2025 a 23/09/2025), conforme CRONOGRAMA disponível no ANEXO I deste edital, pela **Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 546/2025**.

10.1- O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do **Anexo IV do presente Edital**.

10.2- Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 30 (TRINTA) pontos;

10.3- A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação;

10.4– Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital;

10.5– Nenhum título receberá dupla valoração;

10.6- As provas objetivas possuirão cada uma pontuação máxima de 10 (DEZ) pontos.

10.7– A classificação GERAL dos candidatos será efetuada através da análise com pontuação conforme os seguintes critérios:

Ficha Avaliativa - Processo Seletivo

Cargo: Entrevistador Social

Critério de Avaliação	Descrição	Pontuação Obtida
Formação Acadêmica	Graduação: +2 pts;pós-graduação +3 pts;Mestrado +5 pts;(Pontuação acumulativa até 10 pontos)	____ / 10
Experiência Profissional	Até 1 ano: 2 pts 1 a 3 anos: 4 pts 3 a 5 anos: 7 pts Acima de 5 anos: 10 pts	____ / 10
Certificações Específicas	Cursos técnicos e certificações na área (capacitações, curso de informática, treinamentos na área de gestão, participação em entrevistas de campo, etc.) Cada certificação vale 2,0 ponto e podem chegar no máximo 10 pontos. Máximo de 5 cursos.	____ / 10
TOTAL	Soma dos critérios	____ / 30

Observações:

11.1– Para o contrato dos entrevistadores/ras a classificação será de acordo com o critério do candidato que tiver maior pontuação com a **SOMA das Provas objetivas de Língua Portuguesa e Conhecimento específico e Análise curricular – que no total somam 50 pontos.**

11.2– O resultado da classificação preliminar dos candidatos será no dia **23/09/2025**, publicados no **site da Prefeitura Municipal.**

11.3– Verificando-se a ocorrência de empate entre os candidatos, terá preferência na ordem classificatória o candidato com a maior idade, como primeiro critério, e, como segundo critério, o candidato com maior experiência comprovada na sua respectiva área.

12– DO RESULTADO FINAL

12.1– O resultado preliminar será divulgado no dia 23/09/2025 e o resultado final será divulgado dia **24/09/2025** no site oficial da Prefeitura Municipal em Quaraí.

12.2 O candidato classificado dentro do número de vagas disponíveis, fica automaticamente convocado para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal no dia **25/09/2025**, para formalização de seu contrato de trabalho e início de atividades.

13– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1– Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis, deverão exercer suas atividades na Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SETOR DE CADASTRO ÚNICO. Os profissionais contratados ficarão subordinados ao regime disciplinar dos servidores públicos municipais.

- a. – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí/RS, através da Comissão de Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado, nomeadas pela **Portaria nº 546/2025**.

13.2 – Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

Quaraí, 25 DE AGOSTO, de 2025.

Jeferson da Silva Pires

Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Pereira Prates

Fernanda Trindade da Rosa

Thelma Ariana Lopes

**Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado para
Entrevistador Social**

ANEXO I CRONOGRAMA

DATAS	ESPECIFICAÇÃO
26/08/2025 a 29/08/2025	Inscrição
09/09/2025	Provas Objetivas
11/09/2025	Resultado Preliminar das Provas objetivas
12/09/2025 a 15/09/2025	Recurso
16/09/2025	Resultado recurso das provas objetivas
17/09/2025	Resultado Final , não havendo recurso e inicio da análise curricular
19/09/2025	Resultado Final , após recursos e inicio da análise curricular
23/09/2025	Resultado Preliminar Final – SOMA das notas – provas objetivas+análise de currículo

24/09/2025

Resultado Final – SOMA das notas – provas
objetivas+análise de currículo

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CARGO: () ENTREVISTADOR SOCIAL

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ RG: _____

Escolaridade: _____

Data da inscrição: ____/____/2025

Número da Inscrição: _____ (preenchido pelo recebedor)

Assinatura do Candidato: _____

_____destacar_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
RG:
CARGO:
NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
ASSINATURA DO CANDIDATO:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

DECLARAÇÃO.

Eu,

inscrito no CPF/MF sob n.º

DECLARO, para devidos fins, caso seja aprovado (a) no Processo Seletivo para o cargo de

temporário do Município de Quaraí, que estarei disponível em horário exigido e quando o serviço demandar, atendendo assim a carência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Quaraí/RS,de 2025.

Assinatura do Candidato: _

ANEXO IV

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

1. Nome completo: _
2. Filiação: _
3. Nacionalidade: __
4. Naturalidade: _
5. Data de Nascimento: _

6. Estado Civil: _

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Carteira de Identidade e órgão expedidor: _
2. Cadastro de Pessoa Física: CPF: _
3. Endereço Residencial: _
4. Endereço Eletrônico: _
5. Telefone residencial e celular: _

1. ESCOLARIDADE

1. ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição de Ensino: _

Ano de conclusão: _

1. ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _

Ano de conclusão: _

3.3- ENSINO SUPERIOR

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

3.3.1 MESTRADO

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

1. DOUTORADO

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
conclusão: _

Ano de

1. Tempo de trabalho efetivo em cuidados com crianças e/ou adolescentes

Instituição: _____

Função Exercida: _____

Período Trabalhado: _____

1. CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E CONGÊNERES, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PRETENDIDA DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXERCIDO.

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início: _ Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início:_Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

Curso / área: _ Instituição de Ensino: _
início:_Data da conclusão: _ Carga horária: _

Data de

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANEXO V

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao processo seletivo simplificado, publicado pelo edital nº 003/2025 realizado para o provimento de função temporária para ENTREVISTADOR SOCIAL.

Eu _____
portador do documento de identidade nº _____ com inscrição realizada sob nº _____ no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 realizado pela secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – RS, para o contrato de

_____apresento recurso junto à Comissão para Planejamento e Execução de Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Quaraí, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – LINGUA PORTUGUESA

1. **Acentuação das palavras** - Regras básicas de escrita e acentuação gráfica.
2. **Pontuação de frases e fragmentos de texto;**
3. **Ortografia** - Regras básicas de escrita e acentuação gráfica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. **Disponível em:** Site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.
Conheça o novo Cadastro Único – Conhecer para incluir.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 003/2025

JEFERSON DA SILVA PIRES, prefeito municipal em exercício de Quaraí, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para desempenhar a função de Entrevistador Social amparado em excepcional interesse público, nos termos das Lei nº 4.256 e Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

Quantidade/Vagas	Cargo	Carga Horária	Remuneração básica
02	ENTREVISTADOR SOCIAL	40 HORAS	R\$ 1.518,00

As inscrições serão exclusivamente, em caráter pessoal, por um dos membros da comissão designada, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, no período de **26/08/2025 a 29/08/2025** das das 08h às 12h.

A integra do edital e informações sobre o processo seletivo estará disponível junto ao mural da Prefeitura Municipal de Quaraí e no site quarai.rs.gov.br.

Quaraí, 25 de agosto de 2025.

Jeferson da Silva Pires
Prefeito Municipal
Quaraí-RS

